



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

102

= P O R T A R I A Nº 5.520 =

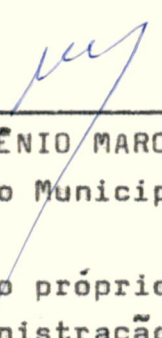
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO, Motorista, Padrão "G", Efetivo, lotado no Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de julho de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.764, de 19 de julho de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de julho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =